



MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro
CEP 15190-000 – Fones (17) 3467-4990
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 – NHANDEARA-SP
e-mail: pmnha@terra.com.br

DECRETO Nº 3.054, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 28 de outubro de 2020, e dá providências correlatas.)

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o Servidor Público e para a Administração Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de Outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Os serviços essenciais deverão ser executados normalmente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 21 de Outubro de 2020

Secretaria

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X